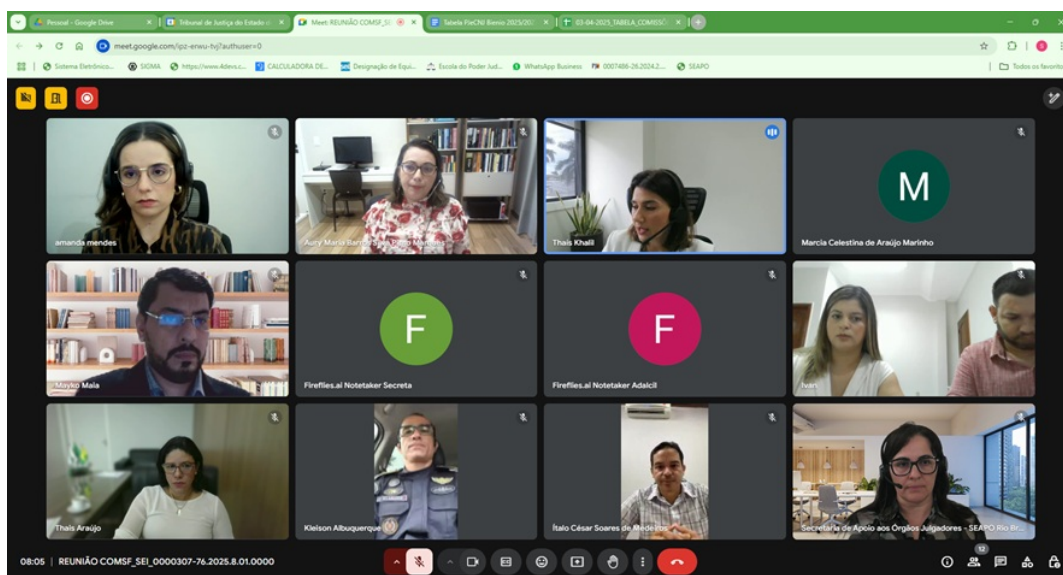
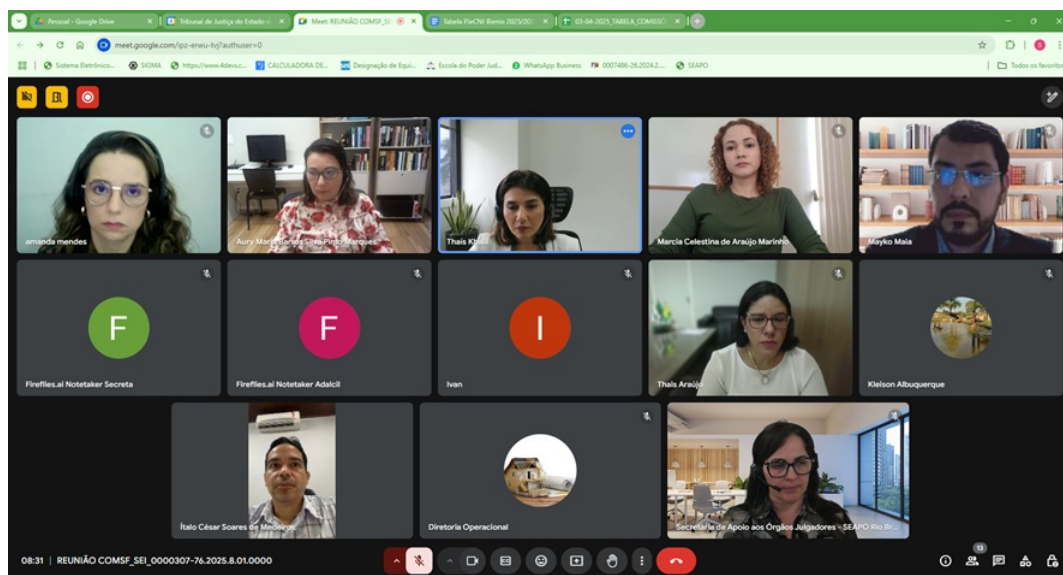


	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário (COMSF)		
Pauta: reunião prévia para visita técnica		
Dia: 04/04/2025	Horário: 8h	Local: Google Meet
Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1_RwECmipTj9_RWt0iLsUrOHRaWJOBOUN/view?usp=sharing		

Print's de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: Aos 4 dias do mês de abril do ano de 2025, a Assessora da Presidência, Adalcilene Pinheiro

Arapipe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre-COMSF**, cuja **PAUTA** trata de reunião prévia para visita técnica para solução da situação fundiária, objeto do SEI-PGE n.º 0006.016553.00093/2024-91 (Pasta Attus n.º 2024.02.100043). A reunião foi conduzida pela **Juíza de Direito, Drª Thaís Queiroz Borges de Oliveira Aboul Khalil**, Relatora e membro da Comissão e contou com a participação das pessoas abaixo nominadas, representantes de diversos órgãos. **DELIBERAÇÃO:** Na reunião de planejamento e coordenação interinstitucional, conduzida pela Juíza Thaís Khalil, foram discutidas soluções para a ocupação indevida de uma área doada pelo governo federal ao Estado do Acre. A proposta é buscar uma resolução consensual antes da judicialização, com uma reunião presencial marcada para o dia 25 de abril, onde se espera a participação ativa do Município de Rio Branco e da Defensoria Pública devido à vulnerabilidade das famílias afetadas. Dr. Mayko Maia, da Procuradoria-Geral do Estado, destacou a necessidade de identificar previamente as famílias que se encaixam em programas sociais, enquanto a Defensoria Pública expressou preocupações sobre a convocação destas famílias. O local para a reunião ainda será definido, considerando a necessidade de um espaço reservado, e todos os órgãos participantes terão acesso ao processo SEI para acompanhamento. Encaminhamentos foram estabelecidos, incluindo a triagem das famílias e contatos pré-reunião para orientações sobre soluções consensuais nos seguintes termos:

Anotações:

□ Apresentação do Caso e Contexto (03:20 - 15:49)

- Juíza Thaís Khalil, relatora da Comissão de Soluções Fundiárias, conduz a reunião
- Caso envolve área doada pela União ao Estado do Acre para edificação de equipamentos públicos
 - Estado do Acre relata ocupação indevida de parte da área e busca solução consensual antes de judicialização
- Dr. Mayko Maia (PGE) menciona que o Estado já possui levantamento das famílias ocupantes
- Proposta de reunião presencial no dia 25 de abril para mediação com as famílias ocupantes
- Solicitada participação do Município de Rio Branco e Defensoria Pública devido à vulnerabilidade das famílias

□ Participação do Município e Encaminhamentos (15:49 - 24:46)

- Dra. Auri (PGM) confirma disponibilidade do Município para acompanhar reuniões e fazer cadastros sociais

- Município fará triagem para identificar famílias que se enquadram em programas sociais

□ Participação do Estado e Encaminhamentos (15:49 - 24:46)

- Defensoria Pública manifesta preocupação com o chamamento das famílias para a reunião
- Sr. Ítalo César (Casa Civil) reforça parceria do governo estadual na resolução do conflito
- Secretaria de Habitação e Urbanismo (SEHURB) disponibilizou relatórios sobre as famílias ocupantes

□ Definição do Local e Logística da Reunião (24:47 - 36:21)

- Dr. Mayko menciona alternativas para local da reunião: escola, Estádio Arena da Floresta ou quadra do 2º Batalhão
- Coronel Kleison Albuquerque recomenda local reservado como auditório escolar para evitar tumultos
- Coronel alerta sobre possível infiltração de agentes políticos que podem tumultuar a reunião
- Município e Estado comprometem-se a fazer triagem prévia das famílias para identificar beneficiários de programas sociais
- Dr. Mayko explica importância de identificar previamente famílias que se enquadram em critérios para aluguel social

□ Encaminhamentos Finais e Responsabilidades (36:22 - 41:07)

- Confirmada data de 25 de abril para reunião presencial na parte da tarde
- Dr. Mayko fará contato com a comissão para sugerir locais adequados
- Comissão concederá acesso ao processo SEI para todos os órgãos participantes
- Município fará triagem para aluguel social e programas para produtores locais
- Defensoria Pública tentará contato prévio com as famílias para orientação
- Juíza Thaís destaca ser a primeira solicitação pré-processual na Comissão de Soluções Fundiárias

Ações:

Dr. Mayko Maia

- Informar à Comissão possíveis locais para realização da reunião presencial (29:30)
- Encaminhar para a PGM os relatórios sociais das famílias ocupantes (18:08)

Adalcilene

- Conceder acesso externo ao processo CEI para todos os participantes (18:54)
- Lavrar ata da reunião com todos os encaminhamentos (40:38)

Juíza Thaís Khalil

- Consultar ASMIL sobre a pertinência do local escolhido para a reunião (31:50)
- Expedir convites para as famílias ocupantes através da Comissão (19:26)
- Elaborar despacho com definição de hora e local da reunião (40:38)

Dra. Aurí

- Realizar triagem das famílias para programas sociais antes da reunião de 25/04 (17:54)
- Articular com Secretaria de Assistência Social inclusão de produtores locais em programas específicos (35:18)

Dra. Thaís

- Fazer contato prévio com as famílias para explicar vantagens da solução consensual (37:16)

Houve diversas falas e intervenções, conforme consta do link da gravação. **ENCERAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a Dr^a Thaís Khalil deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos, Adalcilene Pinheiro Araripe. **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.*

Dr^a Thaís Queiroz Borges de Oliveira Aboul Khalil

Presidente dos trabalhos, Relatora e membro da Comissão COMSF

Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe

Assessora da Presidência (ASJUR)

Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. Dr.^a **Thaís Khalil** (Juíza de Direito Relatora e membro da Comissão COMSF)
2. Dr. **Mayko Figale Maia** (Procurador do Estado)
3. Dr.^a **Aury Maria Barros Silva Pinto Marques** (representante da Procuradoria-Geral do Município-PGM - Rio Branco)
4. Dr.^a **Thaís Araújo** (Defensora Pública do Estado)
5. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (Assessora da Presidência-ASJUR)
6. **Alexsia Lohaynna Sousa da Silva** (Assessora Jurídica SASDH)
7. **Amanda Mendes Evangelista** (Procuradora do Município de Rio Branco)
8. **Ítalo Medeiros** (Secretaria de Estado da Casa Civil)
9. **Ivan Francisco Ferreira** (Diretor de Assistência Social SASDH)
10. **Kleison Albuquerque** (Cel. PM. Subcomandante da PMAC e Comandante em exercício)
11. **Márcia Celestina de Araújo** (NUISI/ASMIL)
12. **Ariádne Lemos** (Diretoria Operacional da SEHURB)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, Juíza de **Direito**, em 04/04/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe**, Assessor(a), em 04/04/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2068721** e o código CRC **5A6DA3BB**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000307-76.2025.8.01.0000

2068721v14